

Relatório de Execução Orçamental (RET)

2.º trimestre de 2023

Índice

Nota Introdutória

1. Demonstração de Resultados

2. Indicadores Operacionais

3. Demonstração de Posição Financeira

4. Investimento e Endividamento

5. Cumprimento de Obrigações Legais

6. Acrónimos e Fórmulas

7. Anexos

Fichas de Investimento

Parecer Órgão de Fiscalização

Nota Introdutória

O RET (Relatório de Execução trimestral) tem como base o PAO 2023, submetido no SIRIEF em 23 de dezembro de 2022, aguardando aprovação pelas Secretarias de Estado do Tesouro e do Ambiente.
A monitorização, análise e cálculo do cumprimento dos princípios e orientações é realizada ao abrigo do disposto no DLEO para 2023 (DL 10/2023, de 8 de fevereiro), das orientações constantes no despacho 252/2022 do SET- IEIPG para 2023.

I. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

2.º trimestre de 2023

Demonstração de Resultados		2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
		1º T	2º T	3º T	4º T				
Venda de água	mil €	3 475	3 856			7 330	6 487	7 435	15 856
Prestação de Serviços: Saneamento	mil €	2 643	2 867			5 510	4 736	5 454	11 239
Rendimentos de construção em ativos concessionados	mil €	1 440	2 382			3 822	4 015	7 001	11 869
Desvio de recuperação de gastos	mil €	542	246			788	1 270	1 271	1 978
Custo das vendas/variação inventários	mil €	-1 613	-1 826			-3 439	-3 502	-3 258	-7 322
Gastos de construção em ativos concessionados	mil €	-1 440	-2 382			-3 822	-4 015	-7 001	-11 869
Subcontratos	mil €	-1 587	-1 323			-2 911	-2 356	-2 824	-5 404
Fornec. e serviços externos (excluindo Subcontratos)	mil €	-1 222	-1 260			-2 482	-2 391	-3 352	-6 792
Gastos com pessoal	mil €	-1 062	-1 177			-2 239	-1 784	-2 427	-4 888
Amortizações	mil €	-1 117	-1 238			-2 356	-2 181	-2 601	-5 219
Imparidades de dívidas a receber	mil €	-13	-108			-121	-233	0	0
Provisões (aumentos/ reduções)	mil €	0	0			0	0	0	0
Outros Gastos e Perdas Operacionais	mil €	-7	-31			-39	-24	-35	-76
Subsídios ao Investimento	mil €	44	51			95	138	180	360
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	mil €	1	47			48	0	424	849
Resultados Operacionais	mil €	84	103	0	0	186	160	267	581
Gastos Financeiros	mil €	-20	14			-6	-13	-218	-480
Rendimentos Financeiros	mil €	15	15			30	22	24	48
Resultados Financeiros	mil €	-6	29	0	0	24	9	-194	-432
Resultados Antes de imposto	mil €	78	132	0	0	210	169	73	149
Imposto sobre o Rendimento	mil €	-18	-72			-90	-49	47	93
Resultado Líquido do Exercício	mil €	60	60	0	0	120	120	120	242

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Resultado líquido do exercício:	120 m€
A variação verificada nas taxas OT a 10 anos está na origem dos desvios:	
* variação na taxa das OT a 10 anos de (-0,08%) face ao período homólogo e de (+0,13%) face ao orçamento.	
Resultados operacionais	186 m€
Excluindo o DRG da análise verificaram-se os seguintes desvios:	
* -402 m€ face ao orçamento:	
• Desvio desfavorável nos rendimentos operacionais	-510 m€
• Desvio favorável nos gastos operacionais	-912 m€
* 509 m€ face ao período homólogo:	
• Desvio favorável nos rendimentos operacionais	1623 m€
• Desvio desfavorável nos gastos operacionais	1114 m€
Volume de negócios	12 841 m€
* - 48 m€ face ao orçamento:	
• Desvio nº de clientes	-69 m€
• Desvio estrutura tarifária	21 m€
* 1618 m€ face ao período homólogo	
• Desvio nº de clientes	156 m€
• Desvio estrutura tarifária	1462 m€
Gastos operacionais	17 407 m€
Os gastos operacionais sem o efeito dos serviços de construção ascendem a 13,59 M€, registando os seguintes desvios favoráveis:	
* -912 m€ face ao orçamento:	
• Custo das vendas - mais 338 mil m³ de água adquirida e mais 8 m€ de reagentes consumidos;	181 m€
• Subcontratos - mais 32 mil m³ de água tratada ;	87 m€
• Restantes FSE - as rubricas que apresentam um desvio mais significativo são: serviços especializados (-277m€), conservação e reparação(-399m€) , energia(-162m€);	-870 m€

2. INDICADORES OPERACIONAIS

2.º trimestre de 2023

FATURAÇÃO GLOBAL		2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
		1º T	2º T	3º T	4º T	6M		12 M	
Volume de atividade (faturado)	mil m³ / ton	3 238	3 624	0	0	6 862	6 526	7 074	15 052
Volume de atividade - abastecimento	mil m ³	1 907	2 187	0	0	4 095	3 864	4 163	8 980
Volume de atividade - saneamento	mil m ³	1 331	1 436	0	0	2 767	2 661	2 911	6 072
Volume de Negócios¹	mil €	6 118	6 723	0	0	12 841	11 222	12 889	27 096
Volume negócios - abastecimento	mil €	3 475	3 856	0	0	7 330	6 487	7 435	15 856
Volume negócios - saneamento	mil €	2 643	2 867	0	0	5 510	4 736	5 454	11 239

¹ Não inclui: Desvio de recuperação de gastos, Rendimentos Construção, CTA nem do Fundo Ambiental.

<ul style="list-style-type: none"> • Gastos com o pessoal - Gastos com 6 Órgãos Sociais e 170 trabalhadores. Esta rubrica apresenta um desvio favorável em resultado de faltar contratar 17 trabalhadores previstos para o ano 2023 (10 aguardam a aprovação do PAO 2023-2025 e 7 resultam de substituições); 	-188 m€
<ul style="list-style-type: none"> • Amortizações - O desvio desfavorável reflete o menor volume de faturação face ao projetado em Orçamento; 	-246 m€
<ul style="list-style-type: none"> • Imparidades de dívidas a receber - registam um desvio desfavorável em resultado da recuperação da dívida ser ligeiramente inferior à prevista em orçamento; 	121 m€
<ul style="list-style-type: none"> • Outros gastos e perdas operacionais - registam um desvio favorável por diferimento do pagamento das Taxas ERSAR ; 	3 m€
<ul style="list-style-type: none"> • 1114 m€ face ao período homólogo: • Custo das vendas menos 200 mil m³ de água adquirida; 	-63 m€
<ul style="list-style-type: none"> • Subcontratos - mais 713 mil m³ de água tratada. 	555 m€
<ul style="list-style-type: none"> • Restantes FSE - as rubricas que apresentam um desvio mais significativo são: energia (+232m€), Comunicações (+40m€), Conservação e reparação (-283 m€) e Trabalhos especializados(+130 m€); 	90 m€
<ul style="list-style-type: none"> • Gastos com o pessoal - a média de trabalhadores/as ao serviço no ano de 2022 foi de 166 trabalhadores/as, inferior à existente em 2023, que é de 172 trabalhadores/as. 	454 m€
<ul style="list-style-type: none"> • Amortizações -refere-se essencialmente a amortizações de investimentos futuros, resultantes da atualização do IHPC ao investimento da Parceria; 	175 m€
<ul style="list-style-type: none"> • Imparidades de dívidas a receber - registam um desvio desfavorável, em resultado da recuperação da dívida ser ligeiramente inferior à de 2022, para o mesmo período; 	-112 m€
<ul style="list-style-type: none"> • Outros gastos e perdas operacionais -registam um desvio desfavorável pelo aumento de gastos com a emissão de garantias bancárias para realização das empreitadas, gastos com serviços bancários, gastos com taxas para a ERSAR e ainda gastos com teletrabalho. 	14 m€

GASTOS OPERACIONAIS		2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
		1º T	2º T	3º T	4º T	6M	6M	12 M	
Custo das vendas/variação inventários	mil €	1 613	1 826	0	0	3 439	3 502	3 258	7 322
Subcontratos	mil €	1 587	1 323	0	0	2 911	2 356	2 824	5 404
Fornec. e serviços externos (excluindo Subcontratos)	mil €	1 222	1 260	0	0	2 482	2 391	3 352	6 792
Gastos com pessoal	mil €	1 062	1 177	0	0	2 239	1 784	2 427	4 888

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

DESEMPENHO		2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
		1º T	2º T	3º T	4º T	6M	6M	12 M	
EBIT - Earnings Before Interest and Taxes	mil €	-459	-143	0	0	-602	-1 111	-1 004	-1 397
EBITDA - Earnings Before Interest, Taxes and Depreciation	mil €	628	1 153	0	0	1 780	1 165	1 417	3 463
Margem EBITDA	%	10%	17%	0%	0%	14%	10%	11%	13%

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Resultados financeiros 24 m€

- Os gastos financeiros apresentam os seguintes desvios :
 - menos 212m€ em relação ao orçamento, em resultado da menor necessidade de apoio de tesouraria e pelo aumento dos TPE (+174m€)
 - menos 7m€ face ao período homólogo, em resultado de um aumento de(+141m€) de juros associados ao apoio de tesouraria, de (+12m€) de juros de leasings e de (+160m€) de TPE ;
 - Os rendimentos financeiros apresentam desvios favoráveis de (+6m€) face ao orçamento e ao período homólogo (+8m€), em resultado da cobrança de juros por atraso no pagamento de clientes.

O 2º trimestre de 2023 apresenta um desempenho favorável comparativamente com os valores projetados em orçamento e com o período homólogo, o que evidencia uma melhoria na eficiência operacional, essencialmente pela redução dos gastos operacionais.

3. DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA (Balção)

2.º trimestre de 2023

Demonstração da Posição Financeira	mil €	2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
		1º T	2º T	3º T	4º T				
Ativos não correntes	mil €	38 413	40 987	0	0	40 987	31 674	46 238	51 360
Ativo intangível	mil €	20 946	23 289			23 289	14 215	26 777	30 646
Ativo fixo tangível	mil €	186	178			178	244	184	163
Desvios de recuperação gastos	mil €	12 809	13 055			13 055	11 417	14 130	14 837
Ativos sob direito de uso	mil €	902	809			809	560	1 839	1 992
Outros ativos financeiros	mil €	20	22			22	13	22	27
Impostos diferidos ativos	mil €	3 550	3 633			3 633	2 447	3 286	3 696
Outros ativos não correntes	mil €	0	0			0	2 778	0	0
Ativos correntes	mil €	8 368	9 715	0	0	9 715	13 618	3 522	1 623
Inventários	mil €	466	671			671	298	350	350
Clientes	mil €	5 251	5 709			5 709	5 288	1 881	134
Imposto sobre o Rendimento do exercício	mil €	0	0			0	83	0	0
Outros ativos correntes	mil €	1 682	2 326			2 326	7 259	846	787
Caixa e seus equivalentes	mil €	970	1 009			1 009	690	445	352
Ativo total	mil €	46 782	50 701	0	0	50 701	45 292	49 760	52 983
Capital Social	mil €	3 600	3 600			3 600	3 600	3 600	3 600
Reservas e outros ajustamentos	mil €	26	26			26	14	26	26
Resultados transitados	mil €	489	489			489	261	487	487
Resultado líquido	mil €	60	120			120	120	120	242
Capital Próprio	mil €	4 174	4 235	0	0	4 235	3 994	4 233	4 355
Passivos não Correntes	mil €	30 803	34 247	0	0	34 247	24 984	31 190	35 187
Acrés. Custos Investim. Contratual	mil €	14 049	15 150			15 150	10 401	12 969	14 279
Subsídios ao investimento	mil €	5 773	5 722			5 722	9 322	4 369	4 189
Financiamentos obtidos	mil €	5 000	7 400			7 400	0	9 749	12 499
Passivos da locação	mil €	595	522			522	324	882	813
Fornecedores e outros passivos não correntes	mil €	2 451	2 451			2 451	2 276	0	0
Imposto diferidos passivos	mil €	2 935	3 001			3 001	2 661	3 221	3 407
Passivos Correntes	mil €	11 804	12 220	0	0	12 220	16 314	14 337	13 441
Financiamentos obtidos	mil €	1 298	1 870			1 870	4 236	6 575	6 000
Passivos da locação	mil €	283	286			286	227	217	228
Fornecedores e outros passivos correntes	mil €	10 113	9 987			9 987	11 851	7 544	7 213
Imposto sobre o Rendimento do exercício	mil €	110	77			77	0	0	0
Passivo total	mil €	42 608	46 467	0	0	46 467	41 298	45 527	48 628
Ativo total - (Passivo total + Capital Próprio)	mil €	46 782	50 701	0	0	50 701	45 292	49 760	52 983

Ativo total	50 701 m€
Regista os seguintes desvios:	
• Ativo não corrente	
• Desvio face ao orçamento- deve-se essencialmente ao atraso na realização das empreitadas e na recuperação do DRG resultante de melhoria na eficiência operacional;	-5251 m€
• Desvio face ao período homólogo- deve-se essencialmente ao investimento realizado ao longo do 2º semestre de 2022 e 1º semestre de 2023 e pela contabilização do DRG nos períodos atrás referidos;	9312 m€
• Ativo corrente	
• Desvio face ao orçamento-deve-se à não recuperação do PMR face ao projetado, resultante por um lado do aumento do volume de negócios e pela incapacidade de recuperação da dívida perspetivada e ainda pelo aumento dos valores em caixa e seus equivalentes;	6161 m€
• Desvio face ao período homólogo- deve-se à grande redução dos outros ativos correntes, em resultado do recebimento dos subsídios associados à candidatura POSEUR nº 1257.	-3903 m€
Capital próprio	4 235 m€
Face ao período homólogo verificou-se um aumento na rubrica de resultados transitados, pela não distribuição de dividendos, pelo que 95% do resultado líquido do exercício de 2022 transitou para esta conta.	228 m€
• Passivo não corrente	
• Desvio face ao orçamento-deve-se à menor utilização de financiamento de mlp, decorrente da reprogramação física das empreitadas;	3056 m€
• Desvio face ao período homólogo- resulta por um lado da diminuição dos subsídios ao investimento, por anulação da candidatura FEDER-REACT, e por outro, pela utilização de financiamento de mlp, não utilizado no ano 2022;	9263 m€
• Passivo corrente	
• Desvio face ao orçamento- deve-se à menor necessidade de recurso ao apoio de tesouraria junto da AdP SGPS, em resultado da maior eficiência operacional, face à projetada em Orçamento;	-2148 m€
• Desvio face ao período homólogo - deve-se essencialmente à menor necessidade de recurso ao apoio de tesouraria e pela diminuição das dívidas a fornecedores e outros passivos correntes;	-4094 m€

DÍVIDA CLIENTES	2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
	1º T	2º T	3º T	4º T	6M			12 M
Dívida de Clientes								
Dívida total (S/ ARDs)	mil €	4 974	5 578		5 578	6 662	3 255	4 957
Dívida vencida total	mil €	2 987	3 046		3 046	3 811	0	0
Acordos de pagamento (Não ARDs)	mil €	547	474		474	1 006	0	0

As imparidades não concorrem para o cálculo da dívida

DESEMPENHO	2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023	
	1º T	2º T	3º T	4º T	6M			12 M	
Dívida Financeira	mil €	6 298	9 270	0	0	9 270	4 236	16 324	18 499
Debt to equity	%	151%	219%	0%	0%	219%	106%	386%	425%
Net Debt - Endividamento líquido	mil €	5 562	8 521	0	0	8 521	3 547	15 879	18 147
Net Debt to EBITDA	valor	8,9	7,4	0,0	0,0	4,8	3,0	11,2	5,2

- No global, registou-se uma variação favorável na dívida face a 2022 no montante de 1,1 M€. Alinhada com esta redução verificou-se a redução da dívida em acordos de pagamento, no montante de 0,5M€. A dívida vencida diminuiu em 765 m€, face a igual período do ano anterior.

- No mês de janeiro de 2022 foi celebrado um aditamento ao financiamento junto da AdP SGPS, na modalidade de Apoio de Tesouraria, pelo montante de

6 M€, tendo sido utilizado até 30 de junho de 2023 o montante de 1,8 M€.

- O contrato de apoio de tesouraria foi prolongado até 31 de dezembro de 2023, dado estar em curso o processo de reavaliação das necessidades de financiamento visando apurar as maturidades de curto prazo e médio e longo prazo.

- No fim do ano de 2022 verificou-se uma alteração nos procedimentos contabilísticos passando o apoio de tesouraria a englobar os gastos associados (0,12m€ no 1º semestre de 2023).

4. INVESTIMENTO E ENDIVIDAMENTO

2.º trimestre de 2023

INVESTIMENTO TOTAL	2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023	
	1º T	2º T	3º T	4º T					6M
Investimento	mil €	1 350	2 382			3 732	4 060	7 001	11 869
Ativos Intangíveis	mil €	0	267			267	174	1 965	3 508
Ativos fixos Tangíveis	mil €	26	0			26	0	0	0
Investimento em curso	mil €	1 324	2 115			3 438	3 886	5 036	8 361
Investimento Baixa	mil €	1 350	2 382	0	0	3 732	4 060	7 001	11 869

Investimento incluídos em Fichas de Acompanhamento	2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023	
	1º T	2º T	3º T	4º T					6M
Investimento	mil €	397	691	0	0	1 088	142	1 509	2 609
PRC 086/2022 - Empreitadas de Execução para Remodelação de Redes de Abastecimento de Águas Previstas no Âmbito das Candidaturas Aprovadas do Aviso POSEUR-12-2018-18 Eficiência Hídrica - Lote 4 (Município de Vila Nova de Cerveira)	mil €	396	669			1 066	0	1 200	2 200
PRC-109/2022 - Remodelação de infraestruturas prioritárias Reformulação do sistema de elevação em Urgeiras e Cais (AR)	mil €	0	0			0	0	210	210
PRC-115/2022 - Remodelação de redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais da A.D.A.M. - Águas do Alto Minho, S.A.	mil €	0	16			16	0	99	199
PRC-070/2020 L4 - Aquisição de Bens e Serviços Relativos à Instalação de Equipamentos de Monitorização e Controlo - 1ª FASE - Lote 4 (Município de Ponte de Lima)	mil €	1	2			3	65	0	0
PRC-070/2020 L5 - Aquisição de Bens e Serviços Relativos à Instalação de Equipamentos de Monitorização e Controlo - 1ª FASE - Lote 5 (Município de Valença)	mil €	0	3			3	77	0	0

Investimento com Expressão Material	2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023	
	1º T	2º T	3º T	4º T					6M
Investimento	mil €	851	1 524			2 375	1 270	3 571	6 127

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ENDIVIDAMENTO	2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023	
	3M	6M	9M	12M					6M
Endividamento	mil €	6 298	9 270	0	0	9 270	4 236	16 324	18 499
Médio e Longo Prazo	mil €	5 000	7 400	0	0	7 400	0	9 749	12 499
Holding	mil €	5 000	7 400	0	0	7 400	0	9 749	12 499
Locação Financeira	mil €	0	0	0	0	0	0	0	0
Curto Prazo	mil €	1 298	1 870	0	0	1 870	4 236	6 575	6 000
Holding	mil €	1 298	1 870	0	0	1 870	4 236	6 575	6 000
Locação Financeira	mil €	0	0	0	0	0	0	0	0

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Investimento total 3 732 m€

O investimento realizado em 2023 apresenta o seguinte desvio:

- Desvio face ao orçamento- deve-se à reprogramação da execução de algumas empreitadas, na maioria associadas à eficiência hídrica. A taxa de execução do investimento até junho, face ao projetado para o mesmo período é de 53%. -3269 m€

Investimento - fichas de acompanhamento 1 088 m€

- No 1º semestre de 2023 a execução financeira dos investimentos incluídos em fichas de acompanhamento atingiu 72%.

Investimento com expressão material 2 375 m€

- A taxa de execução do investimento com expressão material em 2023 foi de 67%.

Ver nota no passivo corrente

5. CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS

2.º trimestre de 2023

Cumprimento do Despacho 252/2022-SET		2023	2022	PAO 2023
		6M		
Gastos com Pessoal	mil €	2 239	1 784	2 427
Órgãos Sociais	mil €	83	68	138
Absentismo	mil €	0	0	0
Gastos com Pessoal (sem efeito de OS e Absentismo)	mil €	2 155	1 716	2 288
Rubricas Operacionais	mil €	11 070	10 033	11 861
Gastos c/ estudos, pareceres e proj. Consultoria	mil €	9	10	29

2022	2022	Ano de refº
6M	12 M	
1 784	3 919	2 022
68	175	2 022
0	0	2 022
1 716	3 744	2022
10 033	21 431	2022
10	53	2022

--	--	--	--	--	--	--

Prazo Médio Pagamento		2023				2023	2022	PAO 2023
		3M	6M	9M	12M	6M	12 M	
PMP - Prazo Médio de Pagamentos	dias	22	31			31	26	25

--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ponto 3.1 dos Princípios Financeiros (Despacho nº 252/2022 - SET)

- A Águas do Alto Minho iniciou a atividade operacional no ano 2020.
- O indicador Gastos com pessoal tem um valor superior ao executado em igual período de 2022, decorrente de algumas das contratações de trabalhadores terem ocorrido ao longo do exercício de 2022;
- São cumpridos os princípios financeiros para os restantes indicadores

Conforme RCM nº 34/2008 - Média Móvel a 12 meses

Perspetiva-se que no final do ano de 2023 se cumpra o indicador PMP

Indicadores e Gastos Operacionais		2023				2022	PAO 2023	2022	PAO 2023
		3M	6M	9M	12M	6M	12 M	12 M	12 M
(1) GASTOS OPERACIONAIS (2)+(3)+(4)	mil €	5 484	11 070	0	0	10 033	11 861	22 470	24 406
(2) CMVMC (DR)	mil €	1 613	3 439			3 502	3 258	8 125	7 322
(3) FSE's (DR)	mil €	2 809	5 392			4 747	6 176	10 842	12 196
(4) PESSOAL (DR)	mil €	1 062	2 239			1 784	2 427	3 502	4 888
(5) EFEITO EM PESSOAL (alínea a) do n.º 4 do artigo 133)	mil €	-183	-365	0	0	-76	-420	-39	-632
i) Orgãos Sociais	mil €	-58	-116			-74	-139	-37	-69
ii) impacto de cumprimento de disposições legais (ex.: anuidades, reclassificações...)	mil €	-127	-255			-19	-202	-37	-403
iii) Orientações relativamente ao acordo celebrado a 9 de outubro 2022 (a)	mil €	-19	-38			0	-80	0	-160
iv) impacto das valorizações remuneratórias obrigatórias	mil €	-1	-3			0	0	0	0
v) impacto de efeito de absentismo	mil €	24	48			19	0	39	0
vi) impacto de indemnizações por rescisão não incluindo por mútuo acordo	mil €	-1	-1			-3	0	-3	0
(6) Indemnizações por mútuo acordo (incluindo programa rejuvenescer)	mil €	0	0			0	0	0	0
(7) EFEITO FATORES EXCECIONAIS (Crise Geopolítica) ^(b)	mil €	-48	-77	0	0	0	-264	-139	-640
vii) FSE's - Fatores energeticos (não inclui gastos com transporte)	mil €	-48	-77			0	-121	0	-241
viii) FSE's - Fatores energeticos (apenas gastos com transporte)	mil €	0	0			0	-28	-139	-55
ix) FSE's - Requisitos de segurança	mil €	0	0			0	0	0	0
x) FSE's - Outros (devidamente fundamentados se não previstos nos termos do DLEO)	mil €	0	0			0	-116	0	-343
(8) EFEITO COVID	mil €	0	0	0	0	0	-7	-151	-13
xi) FSE's - Efeitos COVID	mil €	0	0			0	-4	-148	-8
xii) Pessoal - Efeitos COVID	mil €	0	0			0	-3	-2	-6
xiii) Viaturas - Efeitos COVID	mil €	0	0			0	0	0	0
xiv) VN - Efeitos COVID	mil €	0	0			0	0	0	0
(9) EFEITO de OBRIGAÇÕES LEGAIS	mil €	0	0	0	0	0	0	0	0
xv) CMVMC	mil €	0	0			0	0	0	0
xvi) FSE's	mil €	0	0			0	0	0	0
xvii) Pessoal	mil €	0	0			0	0	0	0
(10) OUTRAS RUBRICAS OPERACIONAIS	mil €	155	331	0	0	304	299	585	625
xviii) Gastos com Deslocações, Alojamento e ajudas de custo	mil €	4	6			8	10	14	20
xix) Gastos com as viaturas ^(a)	mil €	143	308			286	260	508	520
xx) Gastos com estudos, pareceres e proj. Consultoria	mil €	9	16			10	29	62	86

INDICADORES DE CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS RELATIVOS A GASTOS OPERACIONAIS

GO/VN (10)/(11) (c)	%	86%	83%	89%	88%	91%	86%
(11) Gastos Operacionais (c) = (1) + (ii) + (iii) + (7) + (8)+(9)	mil €	5 290	10 700	10 024	11 309	22 142	23 190
(12) Volume de Negócios = (VN)	mil €	6 118	12 841	11 222	12 889	24 271	27 096
Gastos com Pessoal (d) = (4) + (5) +(xii)+(xiii)+(xvii)	mil €	879	1 874	1 746	2 004	3 461	4 250
FSE's ^(e) = (3) + (vii) + (viii) +(ix)+(x) + (xii)+(xvii)	mil €	2 761	5 316	4 747	5 908	10 554	11 549
Rubricas Operacionais (f) = (10) + (viii)	mil €	155	331	304	271	445	570

Notas:

a) Despacho da Secretaria de Estado das Finanças e da Secretaria de Estado do Tesouro; b) Conforme alínea c) do n.º2 do artigo 133 do DL n.º10/2023, de 8 de fevereiro; c) Calculado de acordo com o n.º1 e alínea c) do n.º2 do artigo 133 do DL n.º 10/2023, de 8 de fevereiro; d) Conforme alínea a) do n.º4 do artigo 133 do DL n.º10/2023, de 8 de fevereiro; e) Conforme alínea b) do n.º4 do artigo 133 do DL n.º10/2023, de 8 de fevereiro; f) Conforme alínea c) do n.º4 do artigo 133 do DL n.º10/2023, de 8 de fevereiro.

Análise:

- O rácio GO/VN apresenta um valor de 83% no 2023. O rácio é cumprido face a igual período de 2022, sobretudo pelo desempenho favorável dos gastos operacionais. Face ao Orçamentado para 2023, verifica-se o cumprimento também do indicador;
- O indicador de Gastos com Pessoal apresenta o valor de 1.874 m€, representando um acréscimo face a igual período de 2022. À data de 30 de junho existiam mais 15 trabalhador/a face a junho de 2022. Quando comparado com o orçamentado para igual período de 2023, verifica-se que se encontra abaixo do previsto. Verifica-se o cumprimento deste indicador.
- O indicador de Rubricas Operacionais, reflete um pequeno agravamento face a 2022.
- O indicador de gastos c/ estudos, pareceres, projetos e consultoria está abaixo do gasto previsto em orçamento para igual período.

Endividamento	2023				2022	PAO 2023	2022	PAO 2023	
	3M	6M	9M	12M	6M	12 M			
Endividamento	mil €	6 298	9 270	0	0	4 236	16 324	6 858	18 499
Taxa de Crescimento de Endividamento (DLEO)	%	-2,27%	14,64%			-25,60%	-2,84%	-83,22%	-9,42%

N° de trabalhadores/as	2023				2022	PAO 2023	2022	PAO 2023	
	3M	6M	9M	12M	6M	12 M			
Recursos Humanos	n°	179	176	0	0	161	193	182	193
Pessoal	n°	173	170			156	187	176	187
Órgãos Sociais	n°	6	6			5	6	6	6
Contratos Suspensos	n°	0	0	0	0	0	0	0	0

Notas:
a) Despacho da Secretaria de Estado das Finanças e da Secretaria de Estado do Tesouro; b) Conforme alínea c) do n°2 do artigo 133 do DL n°10/2023, de 8 de fevereiro; c) Calculado de acordo com o n°1 e alínea c) do n°2 do artigo 133 do DL n° 10/2023, de 8 de fevereiro; d) Conforme alínea a) do n°4 do artigo 133 do DL n°10/2023, de 8 de fevereiro; e) Conforme alínea b) do n°4 do artigo 133 do DL n°10/2023, de 8 de fevereiro; f) Conforme alínea c) do n°4 do artigo 133 do DL n°10/2023, de 8 de fevereiro.

Endividamento - Verifica-se o cumprimento deste indicador	9 270 m€
A taxa de crescimento do endividamento(DLEO) situa-se acima do projetado em Orçamento, decorrente do atraso na conclusão das empreitadas.	14,64 %
O indicador n° de trabalhadores/as tem um valor superior ao existente em igual período de 2022, decorrente de algumas das contratações de trabalhadores terem ocorrido ao longo do do 2° semestre de 2022.	176 n°

ACRÓNIMOS	DESCRIÇÃO
Gerais	
ACT	Acordo Coletivo de trabalho
AdA	Águas do Algarve
AdAM	Águas do Alto Minho
AdCL	Águas do Centro Litoral
AdDP	Águas do Douro e Paiva
AdNorte	Águas do Norte
AdP	Águas de Portugal
AdRA	Águas da Região de Aveiro
AdSA	Águas de Santo André
AdTA	Águas do Tejo Atlântico
AdVT	Águas do Vale do Tejo
AgdA	Águas Públicas do Alentejo
BEI	Banco Europeu de Investimentos
DLEO	Decreto-Lei de Execução Orçamental
EPAL	Empresa Portuguesa das Águas Livres
FSE	Fornecimento e Serviços Externos
IEIPG	Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão
LOE	Lei de Orçamento de Estado
NSE	Níveis de Serviços Estabelecidos
OT	Obrigações do Tesouro
PAO	Plano de Atividades e Orçamento
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
SET	Secretaria de Estado do Tesouro
SIMDOURO	SIMDOURO
SIMARSUL	SIMARSUL
SMM	Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento
VN	Volume de Negócios
Indicadores	
DRG	Desvio Recuperação de Gastos
EBIT(DA)	Earning Before Interest and Taxes (Depreciations and Amortizations)
FA	Fundo Ambiental
GO	Gastos Operacionais
IFRIC12	Internacional Financial Reporting Interpretations Committee
OT	Obrigações do Tesouro (a 10 anos)
VN	Volume de Negócios
Unidades	
M€	Milhões de Euros
m€	Milhares de Euros
€	Euros
3M, 6M, 9M e 12 M	Valores Acumulados do; 1º trimestre, 2º trimestre, 3º trimestre e 4º trimestre, respetivamente

FÓRMULAS	DESCRIÇÃO
<i>Autonomia Financeira</i>	<i>Capital Próprio / Ativo Total</i>
<i>Debt to Equity</i>	<i>Dívida Financeira / Capital Próprio</i>
<i>EBIT</i>	<i>Resultado operacional-DRG</i>
<i>EBITDA</i>	<i>EBIT+ Amortizações+Provisões +Perdas por imparidade - Subsídios ao investimento</i>
<i>Fundo de Maneio</i>	<i>Ativos Correntes -Passivos Correntes</i>
<i>Liquidez Geral</i>	<i>Ativos Correntes / Passivos Correntes</i>
<i>Margem EBITDA</i>	<i>EBITDA (Ajustado) / Volume de Negócios</i>
<i>Net Debt</i>	<i>Dívida Financeira - Disponibilidades</i>
<i>Net Debt to EBITDA</i>	<i>Net Debt / EBITDA</i>
<i>Variação do Endividamento</i>	<i>[[Financiamento Remunerado_N - Financiamento Remunerado_{N-1}] + [Capital Social_N - Capital Social_{N-1}]] / [Fundo de Remuneração_{N-1} + Capital Social_{N-1}]</i>
<i>Volume de Negócios</i>	<i>Vendas + Prestações de Serviços</i>

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

[ÁGUAS DO ALTO MINHO, S.A.](#)

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

[PRC-086/2022 - EMPREITADAS DE EXECUÇÃO PARA A REMODELAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PREVISTAS NO ÂMBITO DAS CANDIDATURAS APROVADAS DO AVISO POSEUR-12-2018-18 | EFICIÊNCIA HÍDRICA – MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA](#)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

[Obra de remodelação de rede de abastecimento de água](#)

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

(euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

[Vila Nova de Cerveira](#)

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

[Obras de remodelação das redes do SAA](#)

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

[Conduta de abastecimento de água com muitas ocorrências/fugas construída numa estrada nacional com muito tráfego rodoviário](#)

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

[ÁGUAS DO ALTO MINHO, S.A.](#)

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

[PRC-109/2022 - Reformulação do sistema de interceção e elevação das EE de Cais e Urgeira \(Município de Valença\)](#)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

[Obra de remodelação de rede de saneamento no Município de Valença](#)

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

(euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

[Valença](#)

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

[Obras de remodelação das redes do SAR](#)

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

[A empreitada inclui a execução das seguintes infraestruturas: 1 km de redes de drenagem de águas residuais e 1 estação elevatória](#)

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

[ÁGUAS DO ALTO MINHO, S.A.](#)

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

[PRC-115/2022 - Remodelação de redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais da A.D.A.M. - Águas do Alto Minho, S.A.](#)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

[Obra de remodelação de rede de abastecimento de água e saneamento nos Municípios da Parceria](#)

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

(euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

[Municípios da parceria](#)

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

[Remodelação de redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais](#)

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

ÁGUAS DO ALTO MINHO, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2021

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

PRC-070/2020 - AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS RELATIVOS À INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORIZAÇÃO E CONTROLO – 1ª FASE". Lote 4 - Município de Ponte de Lima

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

550

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

550

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

43 498

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

13

(euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Ponte de Lima

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

Instalação de equipamentos de monitorização e controlo em infraestruturas localizadas no município de Ponte de Lima

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

Instalação de equipamentos de monitorização e controlo nos sistemas de abastecimento de água

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

fev/21

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

jul/21

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

dez/22

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

ÁGUAS DO ALTO MINHO, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2021

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

PRC-070/2020 - AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS RELATIVOS À INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORIZAÇÃO E CONTROLO – 1ª FASE". Lote 5 - Município de Valença

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

477

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

477

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

14 127

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

34

(euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Valença

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

Instalação de equipamentos de monitorização e controlo em infraestruturas localizadas no município de Valença

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

Monitorização e controlo dos sistemas de abastecimento de água

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

fev/21

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

jul/21

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

ago/22

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL DA ÁGUAS DO ALTO MINHO, S.A.
SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO 2.º TRIMESTRE DE 2023

1. Introdução

- 1.1. Nos termos do disposto no artigo 25.º, n.ºs 2 e 3 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), os titulares dos órgãos de administração das empresas públicas respondem perante o titular da função acionista pelos resultados obtidos, apresentando, relatórios trimestrais fundamentados, demonstrativos do grau de execução dos objetivos fixados no plano de atividades e orçamento, devendo este incluir, o plano de investimentos e as respetivas fontes de financiamento. Os relatórios dos órgãos de administração das empresas públicas devem ainda especificar, o nível de execução orçamental e as operações financeiras contratadas.

- 1.2. Ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE, as empresas públicas estão obrigadas a divulgar os relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.

- 1.3. A empresa Águas do Alto Minho, S.A. (AdAM), apresentou o seu relatório relativo à Execução Orçamental do segundo trimestre de 2023, aprovado em Conselho de Administração a 7 de setembro de 2023, que foi emitido com base no Plano de Atividades e Orçamento do triénio 2023 – 2025. submetido na Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização (UTAM) do Setor público empresarial, em 23 de dezembro de 2022, aprovado pela Secretaria de Estado do Tesouro a 03 de outubro e pela Secretaria de Estado do Ambiente, a 06 de outubro, ambos de 2023.

- 1.4. Os valores apresentados na coluna relativa ao orçamento, são referentes ao Plano de Atividades e Orçamento para o triénio de 2023 – 2025, tendo obtido Despacho conjunto favorável da Secretaria de Estado do Tesouro e da Secretaria de Estado do Ambiente, a 03 e 06 de outubro de 2023, respetivamente.

- 1.5. A AdAM foi constituída durante o ano de 2019 tendo iniciado a sua atividade operacional no exercício de 2020 e registado nesse ano dificuldades no desenvolvimento da atividade operacional, referindo-se em particular a verificação de anomalias no sistema de faturação e os condicionalismos associados à situação pandémica da SARS COV2.

1.6. O atual Conselho Fiscal foi eleito através de Deliberação Unânime por Escrito (DUE) dos acionistas da Águas do Alto Minho S.A., a 7 de dezembro de 2023, para o mandato 2023-2025, pelo que não acompanhou a atividade da empresa durante o ano de 2023. Deste modo, o trabalho do CF baseou-se, essencialmente, no relatório relativo à Execução Orçamental do segundo trimestre de 2023, documentação financeira disponibilizada pela AdAM bem como na análise efetuada pelo Revisor Oficial de Contas

2. Procedimentos desenvolvidos

2.1. Adicionalmente, utilizando procedimentos de revisão analítica e o conhecimento que dispomos sobre a atividade da AdAM, analisámos o conteúdo do Relatório de Execução Orçamental preparado pela empresa quanto à:

- a) Evolução da Demonstração da Posição Financeira (Balanço) real, com referência a 30 de junho de 2023, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- b) Evolução da Demonstração do Rendimento Integral (Demonstração de Resultados por natureza) real, com referência a 30 de junho de 2023, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- c) Análise das atividades de investimento;
- d) Análise do Memorando de Acompanhamento da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, *PricewaterhouseCoopers & Associados*, Lda. emitido em 11 de março de 2024.

3.2. Demonstração dos Resultados por Naturezas

(em milhares de euros)

Rubricas	Acumulado a Junho de 2023				Acumulado a Junho de 2022	Variação Real	
	Real	Orçamento	Desvio			Jun 22 - Jun 23	
	Valor	Valor	Valor	%		Valor (Real)	%
Venda de água	7 330	7 435	-105	-1%	6 487	843	13%
Prestação de Serviços	5 510	5 454	56	1%	4 736	774	16%
Rend. Construção (IFRIC 12)	3 822	7 001	-3 179	-45%	4 015	-193	-5%
Desvio de recuperação de gastos	788	1 271	-483	-38%	1 270	-482	-38%
Volume de Negócios	17 450	21 161	-3 711	-18%	16 508	942	6%
Custo das vendas/variação inventários	-3 439	-3 258	-181	6%	-3 502	63	-2%
Margem Bruta	14 011	17 903	-3 892	-22%	13 006	1 005	8%
Fornecimentos e serviços externos	-2 482	-3 352	870	-26%	-2 391	-91	4%
Subcontratos	-2 911	-2 824	-87	3%	-2 356	-555	24%
Gastos Construção (IFRIC 12)	-3 822	-7 001	3 179	-45%	-4 015	193	-5%
Gastos com pessoal	-2 239	-2 427	188	-8%	-1 784	-455	26%
Amortizações	-2 356	-2 601	245	-9%	-2 181	-175	8%
Provisões e perdas imparidade (inclui reversões)	-121	0	-121	0%	-233	112	-48%
Outros Gastos e Perdas Operacionais	-39	-35	-4	11%	-24	-15	63%
Subsídios ao Investimento	95	180	-85	-47%	138	-43	-31%
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	48	424	-376	-89%	1	47	3900%
Resultados Operacionais	186	267	-81	-30%	160	26	16%
Gastos Financeiros	-6	-218	212	-97%	-13	7	-54%
Rendimentos Financeiros	30	24	6	25%	22	8	36%
Resultados Financeiros	24	-194	218	-112%	9	15	167%
Resultados Antes de Imposto	210	73	137	188%	169	41	24%
Imposto sobre o Rendimento do período	-90	47	-137	-291%	-49	-41	84%
Resultado Líquido do Exercício	120	120	0	0%	120	0	0%

Fonte: Relatório de Execução Orçamental de junho de 2023

O *volume de negócios* no final do período regista uma variação negativa face ao estimado, em cerca de 18%, menos 3.711milhares de euros face ao orçamentado, comparando, positivamente com o período homólogo de 2022 com um registo de cerca 6%.

As rubricas, *Desvio de recuperação de gastos* e *Rendimento de construção*, são responsáveis por um desvio negativo de 38% e 45% respetivamente, quando comparados com o valor orçamentado.

As rubricas *Venda de água* e *Prestação de serviços*, em conjunto, registaram um valor de 12.840 milhares de euros, um valor em linha com orçamentado, apresentando apenas uma variação positiva face a 2022 em mais 49 milhares de euros.

Os *gastos* apresentados são maioritariamente referentes à *atividade operacional* e ascendem a cerca de 17.409 milhões de euros, suportados maioritariamente nas rúbricas de *Custo das vendas*, *Fornecimentos e serviços externos*, *Gastos Construção*, e *Amortizações e Provisões e Perdas de Imparidades*. Os *Gastos com pessoal*, no valor de 2239 milhares de euros, 8% abaixo do orçamentado, correspondem aos gastos com a totalidade dos 6 Órgãos Sociais e com os 170 colaboradores. Apresenta um desvio positivo na medida que ainda faltam contratar 17 trabalhadores previstos para 2023.

As *amortizações*, o desvio apresentado de 245 milhares de euros face ao orçamentado, reflete o menor volume de faturação face ao projetado em Orçamento.

O *Resultado Líquido do exercício* acumulado a 30 de junho de 2023, apresenta o valor de 120 milhares de euros, em linha com o valor orçamentado e com o período homólogo de 2022.

3. Análise da Execução Orçamental

3.1. Demonstração da Posição Financeira

(em milhares de euros)

Rubricas	Acumulado a Junho de 2023						Acumulado a Junho de 2022	Variação Real	
	Real		Orçamento		Desvio			Jun 22 - Jun 23	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%		Valor	%
Ativo									
Ativos não correntes	40 986	81%	51 361	97%	-10 375	-20%	31 674	9 312	29%
Ativo intangível	23 289	46%	30 646	58%	-7 357	-24%	14 215	9 074	64%
Desvios de recuperação gastos	13 055	26%	14 837	28%	-1 782	-12%	11 417	1 638	14%
Ativos fixos tangíveis	178	0%	163	0%	15	9%	244	-66	-27%
Ativos sob direito de uso*	809	2%	1 992	4%	-1 183	-59%	560	249	44%
Investimentos financeiros	22	0%	27	0%	-5	-19%	13	9	69%
Impostos Diferidos Ativos	3 633	7%	3 696	7%	-63	-2%	2 447	1 186	48%
Outros ativos não correntes	0	0%	0	0%	0	0%	2 778	-2 778	-100%
Ativos correntes	9 715	19%	1 623	3%	7 114	499%	13 618	-3 903	-29%
Inventários	671	1%	350	1%	321	92%	298	373	125%
Clientes	5 709	11%	134	0%	5 575	4160%	5 288	421	8%
Impostos sobre Rendimento do exercício	0	0%	0	0%	0	0%	83	-83	-100%
Outros ativos correntes	2 326	5%	787	1%	1 539	196%	7 259	-4 933	-68%
Caixa e seus equivalentes	1 009	2%	352	1%	657	187%	690	319	46%
Ativo total	50 701	100%	52 983	100%	-2 940	-4%	45 292	5 409	12%
Capital Próprio									
Capital Social	3 600	7%	3 600	7%	0	0%	3 600	0	0%
Reservas e outros ajustamentos	26	0%	26	0%	0	0%	14	12	86%
Resultados transitados	489	1%	487	1%	2	0%	261	228	87%
Resultado líquido	120	0%	242	0%	-122	-50%	120	0	0%
Capital Próprio	4 235	8%	4 355	8%	-120	-3%	3 994	241	6%
Passivo									
Passivos não Correntes	34 246	68%	35 187	66%	-941	-3%	24 984	9 262	37%
Financiamentos obtidos	7 400	15%	12 499	24%	-5 099	-41%	0	7 400	0%
Subsídios ao investimento	5 722	11%	4 189	8%	1 533	37%	9 322	-3 600	-39%
Acrés. Custos Investim. Contratual	15 150	30%	14 279	27%	871	6%	10 401	4 749	46%
Passivos de locação	522	1%	813	2%	-291	-36%	324	198	61%
Fornecedores e outros passivos não -corrente	2 451	5%	0	0%	2 451	0%	2 276	175	8%
Impostos diferidos passivos	3 001	6%	3 407	6%	-406	-12%	2 661	340	13%
Outros passivos não correntes	0	0%	0	0%	0	0%	0	0	0%
Passivos Correntes	12 220	24%	13 441	25%	-1 221	-9%	16 314	-4 094	-25%
Financiamentos obtidos	1 870	4%	6 000	11%	-4 130	-69%	4 236	-2 366	-56%
Passivos de locação	286	1%	228	0%	58	25%	227	59	26%
Fornecedores e outros passivos correntes	9 987	20%	7 213	14%	2 774	38%	11 851	-1 864	-16%
Imposto sobre o Rendimento do exercício	77	0%	0	0%	77	0%	0	77	0%
Passivo total	46 466	92%	48 628	92%	-2 162	-4%	41 298	5 168	13%
Capital Próprio+ Passivo	50 701	100%	52 983	100%	-2 282	-4%	45 292	5 409	12%

* aplicação da IFRS16

Fonte: Relatório de Execução Orçamental de junho de 2023

O *Ativo Total* apresenta, no segundo trimestre de 2023, o montante de 50.701 milhares de euros, o que representa um decréscimo de 4%, face ao estimado. As rubricas mais significativas no Ativos são as seguintes: *Ativo intangível* e *desvio de recuperação de gastos* com 46% e 26% respetivamente do total do Ativo. Estas duas rubricas, apresentam um desvio significativo abaixo do orçamentado, a variação relativamente ao mesmo período de 2022 é de 10.712 milhares de euros, no conjunto.

O *Capital Próprio*, maioritariamente constituído pelo *Capital Social*, representa 8% do total do Ativo. A empresa apresenta uma autonomia financeira de 8,4%, 0,2 p.p acima do estimado.

3.3. Orientações legais vigentes

Da análise do Relatório de Execução Orçamental, considerando os princípios e orientações legais vigentes, apresentamos o seguinte:

a) gastos com pessoal

O indicador de Gastos com Pessoal apresenta o valor de 2239 m€, representando um acréscimo de 455 milhares de euros, face a igual período de 2022. À data de 30 de junho existiam mais 15 trabalhador/a face ao período homólogo de 2022. Quando comparado com o orçamentado, existe um desvio favorável de 188 milhares de euros. Verifica-se o cumprimento deste indicador.

b) Plano de redução dos custos

Face ao orçamentado para 2023, a empresa encontra-se em incumprimento no conjunto dos custos de deslocações; ajudas de custo, alojamentos e frota automóvel e custos com estudos, pareceres, projetos e consultoria, face ao orçamento. No entanto face ao exercício de 2022 existe cumprimento, os valores estão justificados pela empresa no âmbito do relatório de execução orçamental do 2º trimestre de 2023.

		junho 23				2022	PAO 2023
Total	mil €	155	331	0	0	304	299
Gastos com Deslocações, Alojamento e ajudas de custo	mil €	4	6			8	10
Gastos com as viaturas	mil €	143	308			286	260
Gastos com estudos, pareceres e proj. Consultoria	mil €	9	16			10	29

c) indicador GO/VN

No que se refere à redução ou manutenção do rácio GO/VN, a empresa está a cumprir em comparação com o orçamento e com os valores registados no ano de 2022.

d) Crescimento do endividamento

Foram identificadas inconformidades com os requisitos legais estabelecidos no artigo 134º do Decreto-Lei n.º 10/2023, nomeadamente no que respeita ao limite do endividamento que a junho de 2023, que apresenta uma taxa de crescimento 14,64%.

Esta taxa está acima do projetado em Orçamento, decorrente do atraso na conclusão das empreitadas.

(em milhares de euros)

Rubricas	Real	Real	Real	PAO 2023	dez/22
	mar/23	jun/23	jun/22		
Endividamento	6 298	9 270	4 236	16 324	6858
Taxa de crescimento	-2,27%	14,64%	-25,60%	-2,84%	-83,2%

3.4. Atividades de Investimento

No que refere ao investimento em abastecimento e saneamento, o valor realizado até ao 2º trimestre de 2023 totaliza 2.375 milhares de euros, valor inferior ao orçamentado, em 1.196 milhares de euros.

Este desvio deve-se à reprogramação da execução de algumas empreitadas, na maioria associadas à eficiência hídrica. A taxa de execução do investimento até junho, face ao projetado para o mesmo período é de 72%.

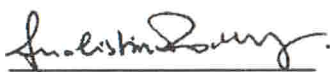
A Águas do Alto Minho, S.A., emitiu o RET relativo ao segundo trimestre de 2023, nos termos do disposto no artigo 25º, números 2 e 3 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial ("RJSPE").

A entidade foi constituída durante o ano de 2019 tendo iniciado a sua atividade operacional no exercício de 2020.

Tendo em atenção as análises efetuadas e os contatos estabelecidos com o Conselho de Administração e com os Serviços, considerando as salvaguardas apresentadas nos pontos anteriores, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a referida informação financeira relativa ao segundo trimestre de 2023 da Águas do Alto Minho, S.A., não esteja em conformidade, em todos os aspetos materialmente relevantes, com os registos contabilísticos e de controlo orçamental que lhe servem de suporte naquela data.

Viana do Castelo, 21 de junho de 2024

O Conselho Fiscal



Ana Cristina Rodrigues

(Presidente)



Maria Augusta Tomé

(Vogal)



Tiago Manuel Cunha

(Vogal)



Ao Conselho Fiscal e Conselho de Administração da
Águas do Alto Minho, S.A.

Memorando de Acompanhamento relativo ao segundo trimestre de 2023

Exmos. Senhores,

Introdução

1 Para efeitos do disposto no Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, o qual estabelece o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, procedemos à análise da informação financeira, incluída em Anexo, preparada pelo Conselho de Administração da Águas do Alto Minho, S.A. (adiante designada por Entidade), relativa ao segundo trimestre de 2023, incluída no documento em anexo denominado por “Relatório de Execução Trimestral da Atividade da Empresa referente ao 2.º trimestre de 2023”, que inclui, entre outros aspetos, (i) a análise orçamental, (ii) a análise financeira comparativa e (iii) a análise do plano de investimentos.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho da Administração da Entidade a implementação e manutenção de um adequado sistema de informação, o total e adequado registo das transações financeiras ocorridas, bem como a preparação e submissão oportuna de mapas financeiros requeridos pela legislação aplicável.

3 A nossa responsabilidade consiste em acompanhar a atividade da Entidade ao longo do período e na elaboração de um Memorando de Acompanhamento trimestral, com vista à identificação de eventuais situações que, de um ponto de vista contabilístico ou de controlo interno, entendemos dever realçar.

Âmbito

4 Para a elaboração do presente Memorando de Acompanhamento, efetuámos os seguintes procedimentos:

a) Acompanhamento da atividade da Entidade através de:

- Participação em reuniões efetuadas com os responsáveis da Entidade e leitura das atas, tendo sido solicitado e obtidos os esclarecimentos que foram considerados necessários;
- Consultados os balancetes e restante informação financeira relativos ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2023;
- Obtenção de informação do grau de execução e desvios orçamentais, decorrentes das atividades desenvolvidas no período de seis meses findo em 30 de junho de 2023.

b) Observação do cumprimento das determinações legais aplicáveis, no período de seis meses findo em 30 de junho de 2023, no que se refere aos seguintes aspetos:

- Deveres de informação previstos no n.º 2 do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 10/2023;

- Plano de contratação de trabalhadores previsto nos artigos 131º e 132º 141º do Decreto-Lei n.º 10/2023;
- Plano de redução de gastos operacionais conforme previsto no artigo 133º do Decreto-Lei n.º 10/2023;
- Limite de endividamento das empresas do setor empresarial do Estado no artigo 134º do Decreto-Lei n.º 10/2023;
- Princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 105º da Lei n.º 24-D/2023;
- Prazo médio de pagamentos de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com o Despacho 9870/2009; e
- Princípios do Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

c) Observação do cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos, e a análise da situação contributiva da Entidade e das comunicações e inspeções fiscais.

5 Nas circunstâncias, o trabalho efetuado não constitui um exame às demonstrações financeiras da Entidade do período de seis meses findo em 30 de junho de 2023, nem tão pouco uma revisão limitada às mesmas, de acordo com os normativos de auditoria, mas apenas no acompanhamento da atividade desenvolvida pela Entidade no período em análise, por forma a dar cumprimento ao disposto na alínea i) do n.º 1 do Artigo 44º do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro.

Principais aspetos e conclusões

5.1 A demonstração da posição financeira e a demonstração dos resultados do período de seis meses findo em 30 de junho de 2023, assim como a evolução dos gastos e rendimentos face ao orçamento e aos períodos homólogos encontram-se detalhadas e justificadas no documento em anexo, preparado pelo Conselho de Administração da Entidade, denominado por “Relatório de Execução Trimestral da Atividade da Empresa referente ao 2.º trimestre de 2023”.

5.2 A Entidade deverá apresentar as dívidas a fornecedores no site da internet, caso o Prazo médio de pagamentos seja superior a 60 dias. A Entidade apresenta um PMP de 31 dias, portanto inferior ao limite. No âmbito do Programa “Pagar a Tempo e Horas” e tendo em consideração as alterações introduzidas pelo Despacho nº 9870/2009 e pelo RCM 34/2008 de 22 de fevereiro, a Entidade deveria apresentar um PMP inferior a 40 dias, o que se verificou, encontrando-se assim em cumprimento.

5.3 Relativamente ao plano de contratação de colaboradores, nos termos do previsto nos artigos 131º e 132º do Decreto-Lei n.º 10/2023, a Entidade encontra-se em cumprimento.

5.4 Conforme previsto no artigo 133º do Decreto-Lei n.º 10/2023, nomeadamente no que respeita à redução ou manutenção do rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, a Entidade encontra-se em cumprimento comparativamente com o exercício de 2022 e com o orçamento.

5.5 Conforme previsto no artigo 133º do Decreto-Lei n.º 10/2023, nomeadamente no que respeita ao plano de redução de custos, a Entidade encontra-se em cumprimento, no que respeita aos gastos com pessoal e encontra-se em incumprimento no que respeita ao conjunto dos custos de deslocações, ajudas de custo, alojamento e frota automóvel e custos com estudos, pareceres, projetos e consultoria face orçamento, tendo a empresa justificado esta situação.

5.6 Foram identificadas inconformidades com os requisitos legais estabelecidos no artigo 134º do Decreto-Lei n.º 10/2023, nomeadamente no que respeita ao limite do endividamento, tendo a empresa justificado esta situação.

5.7 Adicionalmente, a Entidade encontra-se ainda em cumprimento no que diz respeito ao princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 105º da Lei n.º 24-D/2022. Conforme evidenciado no Relatório de Governo Societário do exercício de 2023, a Entidade cumpriu no exercício de 2023 com os Princípios do Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013.

5.8 Observámos o cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos. Adicionalmente garantimos que a situação contributiva da Entidade estava regularizada e que não existiram comunicações e inspeções fiscais durante o período.

Ficamos ao dispor para eventuais esclarecimentos adicionais.

11 de março de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



José Alves Bizarro Duarte, ROC n.º 1957
Registado na CMVM com o n.º 20200003